



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

N.I.P.C 506 149 811.

EDITAL

N.º 66/2023/DA

Fernando José Gomes Rodrigues, Presidente da Assembleia Municipal, faz público, no uso da competência que lhe confere o artigo 27º, Anexo I, da Lei nº 75/2013, que no próximo **dia 28 de dezembro pelas 9H00**, terá lugar a 5ª Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal, no Salão Nobre dos paços do Município, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

1 – Período Antes da Ordem do Dia:

1.2 – Expediente para conhecimento.

1.3 – Intervenções.

2– Período da Ordem do Dia:

2.1. Informação a prestar pelo 1º Secretário Executivo da CIM do Alto Tâmega, relativa à atividade desenvolvida por esta Comunidade Intermunicipal.

2.2 – Apreciação e votação da ata n.º 4 da sessão ordinária do dia 28 de setembro, do ano 2023.

2.3. Apreciação da informação escrita da Senhora Presidente da Câmara Municipal, acerca da atividade do município, bem como da respetiva situação financeira, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 2, do artigo 25º, e n.º 4, do artigo 35.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;

2.4. Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais – ano 2023, terceira alteração Modificativa ao Orçamento da Receita e da Despesa, terceira alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Atividades Municipais, terceira alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos – Aprovação;

2.5. Informação relativa aos compromissos plurianuais assumidos no ano económico de 2023. / artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março – para conhecimento;

2.6. Documentos Previsionais para o ano económico de 2024 – Grandes Opções do Plano de Atividades e Proposta de Orçamento da Despesa e da Receita – Mapa de Pessoal para 2024 – Aprovação;

3.7. Retificação à redução da taxa de IMI sobre imóveis para o ano de 2024 no âmbito da alteração introduzida pela Lei n.º 56/2023 de 06 de outubro ao artigo 112.º-A do Decreto-Lei n.º 287/2003 de 12 de novembro que aprovou o CIMI – Aprovação;



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

N.I.P.C 506 149 811.

2.8. Não atualização dos valores das taxas e preços constantes da Tabela de Taxas anexa ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais em vigor no Município de Montalegre de forma excecional para o ano de 2024 – Aprovação;

2.9. Autorização de concessão do direito de uso privativo de três postos de carregamento de mobilidade elétrica, por concurso público, e respetiva aprovação das peças procedimentais. DF N.º 156/2023 – Aprovação;

2.10. Minuta de Contrato-Programa entre o Município de Boticas, Chaves, Montalegre, Ribeira de Pena, Valpaços, Vila Pouca de Aguiar e EHATB - Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA – Aprovação;

2.11. Minuta de Contrato-Programa entre o Município de Montalegre e EHATB - Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA, – Aprovação;

2.12. Regulamento Municipal de atribuição, gestão das Habitações Sociais em Regime de Renda Apoiada de Montalegre - Aprovação;

2.13. EHATB – Plano de Atividades e Orçamento para 2024 – para conhecimento;

2.14. Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega e Barroso – Orçamento e Plano Plurianual de Atividades e Investimento para 2024 – para conhecimento.

2.15. AMAT – Opções do Plano e Orçamento para 2024 – para conhecimento.

3 – Intervenção do Público

Para constar e para os devidos efeitos legais, será este edital afixado no edifício dos Paços do Concelho, demais lugares do costume e estilo do concelho e publicitado no sítio da Internet – <http://www.cm-montalegre.pt>.

Montalegre e Paços do Município, 21 de dezembro de 2023

O Presidente da Assembleia Municipal


(Fernando José Gomes Rodrigues)